REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO 23 2023

Art. 1° – O Campeonato Municipal De Bolão 23 2023 será disputado no naipe masculino e feminino por equipe.

Art. 2° – Na pista somente será permitido à presença de um atleta de cada equipe e respectivo técnico.

Parágrafo Único – Uma vez começado o jogo, o atleta não poderá sair da cancha, a não ser para mudar de pista.

Art. 3° – Qualquer irregularidade, observada pelos anotadores deverá ser anotada no relatório ou na súmula de jogo. As decisões dos marcadores deverão ser respeitadas e aplicadas imediatamente ao ser cometida a infração.

Art. 4º - Cada equipe poderá inscrever até 10 atletas, sendo que nos jogos cada equipe terá direito de os 10 jogadores jogar sendo que para pontuação serão contabilizados 8 (oito) jogadores.

Art. 5° – Competirá sempre um atleta de cada equipe por vez, sendo um total de 20 arremessos cada um, dividido em 10 arremessos em cada pista, podendo haver um descanso de um minuto de uma pista para outra, para instruções técnicas.

Parágrafo Único – A primeira bola de cada atleta em cada pista, só será considerada válida (marcada) se for "nove". O início se dará sempre pela pista da esquerda (pista 1) e a equipe da casa sai largando a primeira bola.

Art. 6° – Durante a série de lançamentos, será proibida o consumo de cigarro conforme Lei Federal Antifumo nº 12.546/2011. O (a) atleta que estivem lançando suas bolas não poderá consumir bebida alcoólica durante os arremessos. O atleta infrator será advertido e na reincidência, eliminado desta partida para contagem dos pinos.

Art. 7° – Não será observado o uniforme das equipes (ficando a critério de cada equipe), porém obrigatoriamente o atleta deverá usar calçado fechado, próprio para a prática desta modalidade.

Art. 8° - O "WO" ficará caracterizado, quando ultrapassado o prazo de tolerância de 15 quinze minutos, marcado para o início do jogo. O jogador presente deverá se apresentar à mesa anotadora e em condições de jogo sob pena de caracterizar o duplo "WO". O horário previsto para início dos jogos na fase inicial é as 19:30 sedo assim que necessário e acordado entre as equipes envolvidas a mudança de horário. Sendo que o Masculino joga nas quartas feiras e o feminino nas sextas feiras. Podendo haver troca de dia quando em comum acordo entre as equipes envolvidas.

Art. 9° – A forma de disputa será de pontos corridos, jogando todos contra todos em turno e returno conhecendo assim, ao final da última rodada a classificação geral com jogos semifinais a ser jogados entre os 4 melhores classificados para conhecer os finalistas e após em dois jogos o campeão e vice sendo que o terceiro lugar será a equipe que perdeu a semifinal para o campeão.

Art. 10° – A contagem de pontos para efeito de classificação será a seguinte:

a) Vitória 3 pontos
b) Empate 1 ponto
c) Derrote 0 pontos
d) Em caso de empate na pontuação utilizar-se-á os seguintes critérios:

Elo Felicia Theisen
Marisa Körbes

e) Confronto direto;
f) Maior número de pinos derrubados na soma dos jogadores válidos durante toda fase em questão;
g) Maior número de vitórias;
h) Maior número de noves;
i) Maior número de oitos, e assim sucessivamente;
j) Menor número de "zeros";
k) Sorteio.

Parágrafo Único – Em caso de três ou mais equipes ficarem empatadas, usar-se-á o mesmo critério, excluindo-se (o item e) confronto direto.

Art.11º - Reserva-se o direito, o responsável pela CME, coordenador do evento, a qualquer momento que se fizer necessário alterar artigos, expedir anexos e resoluções, com o objetivo de assegurar o bom andamento do campeonato.

Art. 12º – Das condições para participar do Campeonato Municipal de Bolão 23 2023:

A) Poderão inscrever-se para participar do Campeonato Municipal de Bolão 23 2023, deste que possuir título de eleitor no município, escritura de lote urbano ou rural no município, estudante, ter vínculo empregatício comprobatório em empresa do nosso município a pelo menos 06 meses e ou CNPJ registrado no município a pelo menos 6 meses (data de referencia 01/07/2022). Além disso podem jogar os seguintes atletas que são sócios das equipes (grupos) Clarice Henzel, Mariana Meier Bressler, Afonso Henzel, Sírio Juver, Roque Rambo, Fernando Rambo, Leandro Rambo, Otmar Reischert Jair khunh, Erno Matte, Laudir Bressler, Arlei Melz e Enoir Meier

B) Caso um atleta inscrito por um clube, cumpridas as exigências da alínea A), transfira residência, trabalho ou estudos para outro lugar durante a competição, ficará mantida sua condição de jogo.

C) A arbitragem (anotador) da competição será exercida por desportistas do munícipio ou não, indicados pela empresa vencedora da licitação de arbitragem, sendo estes preferencialmente neutra, sendo .

D) Não será permitido reconhecimento da Prancha e nem treino no dia do jogo.

E) Não será permitido a troca de bola durante os arremessos salvo em caso que a bola atirada chegue a estragar impossibilitando novo arremesso.

Art. 13º **Da Premiação**:

Serão premiados os três melhores colocados de cada naipe com troféu e medalhas além de prêmio surpresa para 1º e 2º colocado.

Também será premiado o Braço de ouro em ambos os naipes.

Art. 14° – Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo coordenador da modalidade, e/ou pela CCO/CME.

A retirada da ficha de inscrição deverá ser feita junto a sala da CME localizada junto ao Ginásio Municipal Valmei Ertel, e terá que ser entregue até o dia do Congresso técnico, data em que serão sorteados os grupos da competição e repassados demais informações acerca da competição.

Felicia Theisen
Marisa Körbes

Art. 15º - Este regulamento assim ficou definido após congresso técnico realizado no dia 18/01/2023 a partir das 14:00 horas, com as equipes participantes deste campeonato.

São João do Oeste, 18 de janeiro de 2023

Valdir Vier
Diretor de Esportes e Lazer

Felícia Thesen
Marisa Körbes